

AVISO

N.º 50 / 2025

Informamos todos os munícipes que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto – Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que regula a “*utilização das vias públicas para a realização de atividades de caráter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal*”, que nos **dias 28 e 29 de novembro 2025**, por motivo da realização do evento desportivo “**ÁGUEDA RALI TRAVOCAR**”, haverá **cortes e condicionamento ao trânsito e interdição ao estacionamento automóvel** em algumas artérias da Cidade, nomeadamente nos seguintes locais, e de acordo com o mapa anexo:

➤ **Interdição ao trânsito automóvel e estacionamento no percurso assinalado a amarelo, no dia 29 de novembro, sábado, das 17h00 às 22h00:**

- Rua Luís de Camões;
- Rua Dr. Dionísio Vidal Coelho;
- Rua Independência de Águeda;
- Rua Joaquim Valente de Almeida;
- Rua 27 de Janeiro;
- Rua Prof. Dr. Egas Moniz;
- Av. Calouste Gulbenkian (entre o início da Rua Prof. Dr. Egas Moniz e a rotunda do Gato Preto);
- Rua Eng.º Carlos Rodrigues;
- Rua do Emigrante.

➤ A prova tem partida simbólica na Rua Luís de Camões, pelas 17:00h e o início da Super especial Noturna, pelas 20:20h próximo do Centro de Artes de Águeda, e o fim na Rua do Emigrante;

➤ Solicita-se aos espetadores que cumpram as indicações das autoridades e não se exponham em locais de risco desnecessário;

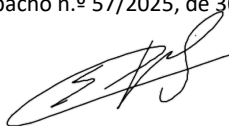
➤ Há diversos locais designados por Zona de Espetáculo / Público, que estão assinalados no mapa.

Lamentamos eventuais incómodos que esta situação possa ocasionar e agradecemos a compreensão.

Águeda, Paços de Concelho, 19 de novembro de 2025

O Vice-Presidente com competência delegada,

(conforme despacho n.º 57/2025, de 30 de outubro)



(Dr. Edson Santos)

